



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

A Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para abertura de processo licitatório para Aquisição de MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS para atendermos as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de Ananindeua.

2. OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO para atendermos as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de Ananindeua.

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA

LOTE - 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	CONJUNTO MESA INDIVIDUAL INFANTIL, TIPO TRAPEZOIDAL, tampo em mdf com 2 cm de espessura e porta livros com estrutura de aço pintado. 60cm x 40cm x 40 cm	CONJ	150
2	CONJUNTO MESA E CADEIRA INDIVIDUAL, tampo em mdf de 2 cm de espessura e porta livros com estrutura de ferro pintado. 70cm x 50cm x 40cm	CONJ	150
3	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA SECRETÁRIA com 2 gavetas e acabamento em PVC rígido. Tam. 1,20 x 0,60 x 0,70cm	CONJ	50
4	QUADRO DE CORTIÇA, medindo 1,20 x 0,90cm para aviso	UNID	100
5	QUADRO DE AVISO, em feltro verde medindo 1,20 x 0,90cm para aviso	UNID	100
6	QUADRO MAGNETICO tam. 2,50 x 1,20m, moldura arredondadas de alumínio.	UNID	50
7	QUADRO MAGNETICO tam. 2,00 x 1,20m, moldura arredondadas de alumínio.	UNID	100
8	QUADRO MAGNETICO tam. 1,80 x 1,00m, moldura arredondadas de alumínio.	UNID	50
9	QUADRO MAGNETICO tam. 1,50 x 0,80cm, moldura arredondadas de alumínio.	UNID	70
10	CONJUNTO DO PROFESSOR, com mesa em mdf e cadeira sem braço estofada com acabamento em pvc rígido com 2 gavetas, tam. 1,20 x 0,60 x 0,75cm	CONJ	50
11	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL, mesa em fórmica de 2cm de espessura e dimensões de 2,40 x 0,70cm x 0,74cm 8 lugares. Acabamento em PVC branco.	CONJ	30
12	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO, de 4 lugares com cadeiras resina e mesa com estrutura em aço pintado tam 1,20 x 0,70 x 0,75cm	CONJ	40
13	CADEIRA PRESIDENTE, giratória a gás, base injetada, espaldar alto, encosto com curvatura tripla, liga ao assento, utilizando espuma de 60mm, com relax e braço injetado, acabamento nas bordas em pvc.	UNID	150
14	MESA em MDF de 1,50 x 0,70 x 0,75 com dois gaveteiros de 3 gavetas, com passa fio e acabamento de PVC rígido.	UNID	50
15	MESA ERGONÔMICA de 1,50 x 1,50 x 0,75cm com passa fio com 2 gaveteiros c/3 gavetas acabamento de PVC rígido.	UNID	30

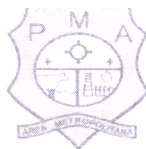
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



16	MESA DE REUNIÃO retangular em mdf, revestido em melaminico med. 0,75 x 2,00 x 1,20m.	UNID	20
17	MESA DO PROFESSOR, com tampo 1,20 x 0,60 x 0,76cm de alt. em mdf revestido em laminado melaminico.	UNID	50
18	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇO, tipo secretária, estofada com braços com regulagem de altura, estofada em espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido, base com regulagem de altura, com 5 haste, com capa de nylon.	UNID	50
19	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, SEM BRAÇO, ADULTO, tipo secretária, estofada sem braços com regulagem de altura, estofada com espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido, base com regulagem de altura, com 5 haste, com capa de nylon.	UNID	50
20	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, tipo secretária, estofada com espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido, base fixa.	UND	100
21	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, tipo interlocutor, estofada com espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido, base fixa.	UNID	150
22	ARMÁRIO ALTO, com 2 portas, com chave, 4 prateleiras, corpo em aglomerado revestido em melamina, puxadores e med. 90x400x1580cm.	UNID	20
23	ARMÁRIO BAIXO, com 2 portas, com chave, 2 prateleiras, corpo em aglomerado revestido em melamina, puxadores e med. 0,90 x 0,40 x 0,70cm.	UNID	20
24	BANCADA para 5 computadores infantil, com mesa de formica e estrutura em ferro com pintura anticorrosiva.	UNID	15
25	BANCADA para 6 computadores infantil, com mesa de formica e estrutura em ferro com pintura anticorrosiva.	UNID	20
26	BANCADA para 8 computadores, com mesa de formica e estrutura em ferro com pintura anticorrosiva.	UNID	25
27	BANCADA para 10 computadores, com mesa de formica e estrutura em ferro com pintura anticorrosiva.	UNID	25
28	BANCADA para 12 computadores, com mesa de formica e estrutura em ferro com pintura anticorrosiva.	UNID	25
29	PRATELEIRA em madeira de lei com 8 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 3,50 x 0,40 x 0,3 cm, lixada e pintada.	UNID	60
30	PRATELEIRA em madeira de lei com 7 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 2,95 x 0,40 x 0,3cm lixada e pintada.	UNID	190
31	PRATELEIRA em madeira de lei com 8 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 3,65 x 0,40 x 0,3cm lixada em pintada.	UNID	50
32	PRATELEIRA em madeira de lei com 7 cantoneiras de aço galvanizado com dimensões de 3,45 x 0,40 x 0,3cm, lixada e pintada.	UNID	50
33	PRATELEIRA em madeira de lei com 6 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 3,30 x 0,40 x 0,2cm.	UNID	50
34	PRATELEIRA em madeira de lei com 6 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 2,85 x 0,40 x 0,3cm, lixada e pintada.	UNID	250
35	PRATELEIRA em madeira de lei com 5 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 2,50 x 0,40 x 0,3cm lixada e pintada.	UNID	50
36	PRATELEIRA em madeira de lei com 5 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões 2,25 x 0,40 x 0,3cm lixada e pintada.	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



37	PRATELEIRA em madeira de lei com 4 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 1,80 x 0,40 x 0,3cm lixada e pintada.	UNID	350
38	PRATELEIRA em madeira de lei com 4 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 2,18 x 0,40 x 0,3cm lixada e pintada.	UNID	120
39	PRATELEIRA em madeira de lei com 4 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 2,00 x 0,40 x 0,3cm, lixada e pintada.	UNID	90
40	PRATELEIRA em madeira de lei com 6 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões 2,80 x 0,40 x 0,3cm, lixada e pintada.	UNID	80
41	PRATELEIRA em madeira de lei com 4 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões 1,30 x 0,40 x 0,3cm lixada e pintada.	UNID	75
42	PRATELEIRA em madeira de lei com 4 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 1,85 x 0,40 x 0,3cm, lixada e pintada.	UNID	150
43	PRATELEIRA em madeira de lei com 4 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 1,10 x 0,40 x 0,3cm, lixada e pintada.	UNID	350
44	PRATELEIRA em madeira de lei com 3 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 1,00 x 0,40 x 0,3cm, lixada e pintada	UNID	350
45	PRATELEIRA em madeira de lei com 3 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 0,90 x 0,40 x 0,3cm, lixada e pintada.	UNID	160
46	PRATELEIRA em madeira de lei com 3 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 0,80 x 0,40 x 0,3cm, lixada e pintada.	UNID	160
47	PRATELEIRA em madeira de lei com 4 cantoneiras em aço galvanizado com dimensões de 1,65 x 0,40 x 0,3cm, lixada e pintada	UNID	150
48	ARMARIO em madeira de lei com dimensões de 4,20 x 0,58cm com portas de correr e bancada em granito cinza.	UNID	20
49	ARMARIO em madeira de lei com dimensões de 4,80 x 0,55cm com portas de correr e bancada em granito cinza.	UNID	20
50	ARMARIO em madeira de lei com dimensões de 3,00 x 0,55cm com portas de correr e bancada em granito cinza.	UNID	20
51	ARMARIO em madeira de lei com dimensões de 2,80 x 0,55cm, com portas de correr e bancada em granito cinza.	UNID	15
52	CONJUNTO ESCOLAR, composto de mesa, alt. 0,80x0,80x0,60cm, 4 cadeiras fixa alt. 0,67cm assento 0,29x0,27cm e encosto com 0,29 x 0,17cm, com estrutura tubular, encosto, assento, tampo formicado e cores diversas.	CONJ	100

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	ARMARIO em alumínio com dimensões de 3,80 x 0,55cm com portas de correr e bancada em granito cinza.	UNID	15
2.	ARMARIO em alumínio com dimensões de 2,30 x 0,55cm com portas de correr e bancada em granito cinza.	UNID	15
3.	ARMARIO em alumínio com dimensões de 2,00 x 0,55cm com portas de correr e bancada em granito cinza.	UNID	15
4.	GELADEIRA DUPLEX, frost free capacidade 429 litros 110 v	UNID	30
5.	GELADEIRA, capacidade 240 litros 110 v	UNID	20
6.	FOGÃO doméstico com 4 bocas e forno altolimpante e com trava de segurança	UNID	10
7.	FOGÃO INDUSTRIAL, com 4 bocas chama dupla com forno	UNID	25
8.	FOGÃO INDUSTRIAL, com 6 bocas chama dupla com forno	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



9.	BEBEDOURO INDUSTRIAL, capacidade de 100 litros em chapa inox, acionamento através de 02 torneiras	UNID	20
10.	BEBEDOURO INDUSTRIAL, capacidade de 150 litros em chapa inox, acionamento através de 03 torneiras	UNID	20
11.	BEBEDOURO INDUSTRIAL, capacidade de 200 litros em chapa inox, acionamento através de 04 torneiras	UNID	15
12.	BEBEDOURO com duas torneiras, elétrico p/garração de 20 litros.	UNID	20
13.	REGULADOR, com mangueira para fogão a gás.	UNID	1000
14.	CILINDRO PARA GÁS, vazio capacidade para 13 kg	UNID	500
15.	VENTILADOR de teto com 3 palhetas 50 cm.	UNID	150
16.	VENTILADOR de coluna 50 cm.	UNID	100
17.	FREZER horizontal capacidade p/210 litros com uma tampa	UNID	30
18.	FREZER horizontal capacidade p/405 litros com duas tampas	UNID	40
19.	PORTA COPO em polipropileno para copo descartáveis	UNID	500
20.	PORTA LENÇO de papel em aço	UNID	100
21.	LIQUIDIFICADOR industrial capacidade para 2 litros	UNID	80
22.	ESPRESSO de frutas semi industrial cap. 750 ml	UNID	20

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	ARQUIVO DE AÇO com 4 gavetas corrediças. Chapa 26, espessura de 0,46mm, cap. 35 kg por gavetas, alt.1050mm, larg. 470mm, prof. 710mm	UNID	150
2.	ARMARIO DE AÇO, todo em chapa 24 com duas portas simples face de fixar na parede com 5 prateleiras graduáveis, med. 1,98 x 0,90 x 0,40cm.	UNID	30
3.	ESCANINHO em aço com 1 vão e 4 portas pequenas sobreposta com med. 1,93 x 0,35 x 0,40 cm	UNID	20
4.	ESTANTE de aço reforçado com x com 5 prateleiras 1,90 x 1,20 x 0,40cm chapa 24.	UNID	50

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	BERÇO em MDF dimensões 1,30 x 0,70 cm estrado ajustável e grades em MDF espaçamento entre as grade de 2,5cm completo com colchão de 1,20m x 0,60 x 12cm.	UNID	100
2.	POLTRONA plástica com braços em polipropileno	UNID	1400
3.	CARRINHO para transporte de bebê. Com assento regulável em lona acolchoada com rodas direcionais.	UNID	20
4.	COLCHÕES DE SOLTEIRO em espuma densidade 23, 1,98 x 0,70 cm x 0,14cm.	UNID	300
5.	COLCHÕES DE SOLTEIRO em espuma densidade 23, 1,88 x 0,70 cm x 0,14cm.	UNID	300
6.	COLCHÃO para berço densidade 18 tamanhos 1,20m x 0,60cm x 0,12 cm.	UNID	300
7.	COLCHONETES para trocador 1,00 x 0,60cm x 0,03 cm.	UNID	500
8.	COLCHONETES para repouso 1,85 x 0,65cm x 0,05 cm.	UNID	500
9.	PLACA DE TATAME de EVA de encaixe 100 x 100 x 20mm	UNID	300
10.	PISO PARA TATAME emborrachada tipo EVA em placas de encaixar colorida para creche.	M ²	350
11.	CADEIRA para alimentação de bebê com estrutura tubular em ferro 3/4 pintado, alt. 105cm x 56 x 68cm.	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



12.	CADEIRA fixa plástica em polipropileno sem braço	UNID	1100
13.	MESA plástica em polipropileno tamanho 0,80 x 0,80 cm	UNID	200
14.	SOFA estofado com braço para 2 lugares.	UNID	10

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	LIXEIRA para salas de aula em polipropileno de 240 x 30 de 15 litros.	UNID	100
2.	LIXEIRA para secretaria, diretoria e sala de técnicos em aço inox perfurado de 200 x 29 de 10 litros.	UNID	100
3.	LIXEIRA para banheiro (sanitário) em polipropileno de 34 x 24 x 45 cm de 18 litros.	UNID	90
4.	LIXEIRA para banheiro (mão) em polipropileno de 24 x 60 cm (vai e vem) de 25 litros.	UNID	80
5.	LIXEIRA para banheiro em polipropileno 24 x 40 cm (vai e vem) 15 litros.	UNID	100
6.	LIXEIRA para banheiro em polipropileno com pedal capacidade para 30 litros.	UNID	100
7.	LIXEIRA para refeitório e cozinha fibregass 41 x 41 x 87 de 120 litros.	UNID	50
8.	LIXEIRA CONTEINER 120 litros em polipropileno com rodas	UNID	30

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	SPLIT com capacidade para 9.000 btu's	UNID	10
2.	SPLIT com capacidade para 12.000 btu's	UNID	40
3.	SPLIT com capacidade para 18.000 btu's	UNID	10
4.	SPLIT com capacidade para 24.000 btu's	UNID	10
5.	SPLIT com capacidade para 30.000 btu's	UNID	10
6.	SPLIT com capacidade para 36.000 btu's	UNID	8
7.	SPLIT com capacidade para 60.000 btu's	UNID	5

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	DATA show (PROJETOR) 2.800 lumes	UNID	10
2.	SMART TV LED 32 polegadas.	UNID	15
3.	NOBREAK 1400 VA tensão entrada 115v/220v, tensão de saída 115v, número de saída 6, aplicável às áreas de telefonia, informática, áudio e vídeo.	UNID	600
4.	WIFI com duas antenas para no mínimo 150 MPBS, para no mínimo 2 BDI.	UNID	450

3. RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato, no Almoxarifado Central da SEMED, de 2ª a 6ª-feira, no horário de 08h às 14h, sito a Rua: Magalhães, nº 26 – Guanabara – Ananindeua.

3.2 - Prazo de entrega: Conforme necessidade das escolas municipais

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.



5. **VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior a 60 (sessenta) dias.

6. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. **DO PAGAMENTO:**

7.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente da SEMED;

7.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF;

7.3 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. **DA GARANTIA:**

8.1 – O prazo de garantia dos produtos será aquele descrito na especificação dos itens e não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante. Todos os produtos ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante.

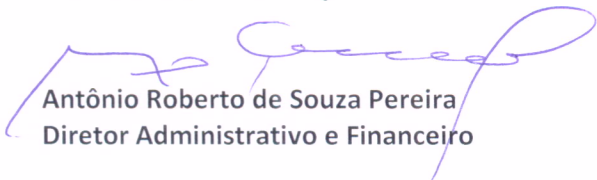
8.2 – A assistência técnica e montagem dos mobiliários deverão ocorrer por conta da empresa contratada, durante a vigência do contrato

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 - O objeto licitado deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SEMED;

9.2 – O objeto licitado será recebido provisoriamente pela Secretaria para efeito de posterior verificação de adequação do objeto aos termos especificados no referido termo de referência e definitivamente após a devida conferência da qualidade e quantidade dos mesmos e conseqüentemente aceitação por servidor designado pela SEMED

Ananindeua, 04 de março de 2016


Antônio Roberto de Souza Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro